



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Navegantes, por meio da Secretaria de Obras e Serviços Municipais vem justificar a presente licitação, que objetiva regular a futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços com fornecimento de materiais e mão de obra de pavimentação com concreto asfáltico, drenagem pluvial, e sinalização viária da Rua Raulino, no bairro Nossa Senhora das Graças, através da Secretaria Municipal de Obras/SC.

Salientamos que o propósito dessa contratação é promover melhor qualidade de pavimentação, drenagem pluvial e sinalização existentes nessa via urbana municipal. E, sobretudo, gerar maior conforto e segurança de tráfego para os moradores da região.

Vale destacar que antes da pavimentação toda a via será preparada com obras de infraestrutura de drenagem. Essa infraestrutura irá garantir que as águas das chuvas sejam escoadas de forma correta, evitando transtornos aos motoristas, bem como maior durabilidade ao pavimento.

Por fim, justificamos a terceirização dos serviços, haja vista que esta Secretaria não dispõe de quantidade de mão de obra, maquinários e ferramentas suficientes para atender essa demanda de obra, tornando assim mais vantajoso a contratação de uma terceirizada para execução da obra.

2 - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Plano de Contratações Anual está sendo instituído e elaborado no Município de Navegantes/SC neste ano de 2024.

3 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

3.1 Execução do serviço

A execução do serviço deverá seguir o estipulado no Memorial Descritivo e Especificações, documento anexo.

3.2 Qualificação técnica





A empresa contratada deverá apresentar certificado de registro de pessoa jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, atualizado e compatível com o objeto da licitação.

Ademais, a empresa deverá apresentar responsável técnico, que deverá fazer parte do quadro da proponente na data de assinatura do contrato, sendo que a comprovação do vínculo com o profissional se dará da seguinte forma:

- a) se empregado: através de cópia do registro na Carteira de Trabalho;
- b) se prestador de serviços: através de contrato de prestação de serviço;
- c) se sócio da empresa: através de cópia do contrato social registrado na junta comercial;
- d) se profissional autônomo: declaração do profissional, com firma reconhecida, informando que é autônomo e se responsabilizará pela execução da obra.

Por fim, a empresa deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica emitido por órgão de direito público ou privado, compatível em característica com o objeto da presente licitação, com comprovação das quantidades e dos itens abaixo identificados:

ESPECIFICAÇÃO DAS OBRAS/ SERVIÇOS DE RELEVÂNCIA TÉCNICA	COMPROVAÇÃO QUANTITATIVA MÍNIMA
Execução de Pavimentação em asfalto	3.954,915 m ²
Drenagem	595 m

3.3 Prazos

A empresa contratada deverá iniciar os serviços em até 5 dias úteis para a mobilização da equipe e maquinários para início da execução após a emissão da ordem de serviço.





O prazo para a execução dos serviços deverá seguir cronograma físico-financeiro (documento anexo), o qual será somado de 60 (sessenta) dias apenas para entrega final e pagamento da contratada.

4 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

A pesquisa de mercado foi realizada por meio de consulta na Tabela SINAPI e SICRO, conforme orçamento anexo.

5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Segue abaixo tabela contendo os quantitativos a serem contratados:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTD
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	SERVIÇO	1
2	SINALIZAÇÃO DE OBRA	SERVIÇO	1
3	DRENAGEM PLUVIAL	SERVIÇO	1
4	LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ESGOTO TRATADO / LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ÁGUA TRATADA	SERVIÇO	1
5	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	SERVIÇO	1
6	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	SERVIÇO	1
7	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	SERVIÇO	1
8	SERVIÇOS FINAIS	SERVIÇO	1

6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Segue abaixo tabela resumida contendo valores unitários e totais apurados oriundos da pesquisa de mercado realizada:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTD	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	SERVIÇO	1	R\$ 340.557,88	R\$ 340.557,88
2	SINALIZAÇÃO DE OBRA	SERVIÇO	1	R\$ 17.827,90	R\$ 17.827,90
3	DRENAGEM PLUVIAL	SERVIÇO	1	R\$ 2.788.674,18	R\$ 2.788.674,18
4	LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ESGOTO TRATADO / LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ÁGUA TRATADA	SERVIÇO	1	R\$ 302.986,50	R\$ 302.986,50
5	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	SERVIÇO	1	R\$ 2.042.487,93	R\$ 2.042.487,93
6	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	SERVIÇO	1	R\$ 115.275,37	R\$ 115.275,37
7	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	SERVIÇO	1	R\$ 147.924,28	R\$ 147.924,28
8	SERVIÇOS FINAIS	SERVIÇO	1	R\$ 150.462,92	R\$ 150.462,92
VALOR TOTAL					R\$ 5.906.196,96

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO





Dentre as possíveis soluções para suprir a presente demanda, verifica-se apenas uma única opção viável, que seria a contratação de empresa especializada para a prestação do serviço.

Isto é, o quadro de servidores com qualificação técnica desta Secretaria de Obras se encontra reduzido e há de se considerar a ausência de mão de obra qualificada para o aludido serviço.

Ademais, esta Secretaria não dispõe dos maquinários específicos necessários para a execução adequada do serviço.

Dessa forma, por razões técnicas, a contratação de empresa especializada é a opção mais assertiva.

8 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO

O regime de execução será por empreitada por preço global, não sendo cabível o parcelamento do objeto.

A adoção de lote único para a execução dos serviços deverá proporcionar ganho de escala na instalação e mobilização dos equipamentos, bem como do pessoal alocado. Dessa forma, a divisão em vários lotes comprometeria a viabilidade técnica e econômica dos serviços.

Ante o exposto, não haverá o parcelamento da contratação por não ser vantajoso para a administração, assim como por representar possível prejuízo ao conjunto do objeto a ser contratado.

9- CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se faz necessário proceder a outras contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, visto que a contratação do objeto licitado atende a toda necessidade existente.

Não há contratação em andamento referente ao mesmo objeto a ser licitado.

10 – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O resultado pretendido com a contratação é promover melhor qualidade da pavimentação, calçadas, drenagem pluvial e sinalização existentes nessa via urbana desta municipalidade. E, sobretudo, gerar maior conforto e segurança de tráfego para os moradores e transeuntes da região.



11 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

No processo licitatório deverá a licitante observar as regras estabelecidas pela Lei n.14.133 de 2021 acerca da participação no procedimento. A empresa contratada deverá:

- Observar as diretrizes quanto a execução de obras e serviços de engenharia, bem como obedecer às normas correlatas relacionadas ao objeto da contratação;
- Executar o contrato conforme o projeto, as especificações contidas no Termo de Referência e seus anexos, assim como seguir os termos de sua proposta;
- Manter o padrão de qualidade e apresentar a melhor prática executiva;
- Comunicar ao Fiscal do Contrato qualquer ocorrência irregular que se verifique no local dos serviços;
- Prestar esclarecimentos ou informações quando solicitado pela CONTRATANTE.
- Publicação do Edital;
- Indicação de futuro fiscal dos serviços a serem executadas com o fulcro de garantir a qualidade dos serviços, a realização das medições mensais e o cumprimento integral do contrato.

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS

As obras de drenagem pluvial, muitas vezes, requerem o uso de máquinas pesadas, causando ruídos, poeira e obstruções temporárias nas vias públicas, o que perturba a vida cotidiana da população local. Um planejamento cuidadoso, com cronogramas de obras bem definidos e comunicação clara com a comunidade, pode mitigar esses efeitos. Além disso, a utilização de tecnologias menos invasivas pode reduzir a perturbação.

No que se refere aos resíduos a Contratada ficará responsável pela destinação correta dos mesmos, conforme legislação ambiental.

13- VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO





O presente **Estudo Técnico Preliminar**, elaborado pela Secretaria de Obras, considerando a análise das necessidades elencadas pela área requisitante e os demais aspectos normativos, conclui pela **viabilidade da contratação**, uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade.

Navegantes (SC), 14 de junho de 2024.

Assinado eletronicamente por:
Roberto Melentino Ferreira
CPF: ***.518.419-**
Data: 21/06/2024 09:19:51 -03:00

ROBERTO M. FERREIRA
Secretário de Obras

Assinado eletronicamente por:
Inglid Lima Gonçalves Dias
CPF: ***.834.317-**
Data: 21/06/2024 08:14:42 -03:00

INGLID LIMA GONÇALVES DIAS
Setor de Compras e Licitações





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: M6SNQ-4SJQU-GFHMG-3UML7

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Ingrid Lima Gonçalves Dias (CPF ***.834.317-**) em 21/06/2024 08:14 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.55.107.176	Não disponível
Autenticação	obras.licitacoes2@navegantes.sc.gov.br
Email verificado	
zyljxTVsINtsSS4NNduocEJ8yaQRv8/Z6fKt8JC3frA=	
SHA-256	

- ✓ Roberto Melentino Ferreira (CPF ***.518.419-**) em 21/06/2024 09:19 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.55.107.183	Lat: -26,879590 Long: -48,657203
	Precisão: 2939 (metros)
Autenticação	obras.secretaria@navegantes.sc.gov.br
Email verificado	
dYpXXUucQDOG74tfBBs/HcYk0NDCnZQ3KYiq4ZAeWEg=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.silosign.com.br/validate/M6SNQ-4SJQU-GFHMG-3UML7>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.silosign.com.br/validate>